



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Comunicado de adiamento da Feicon

DELIBERAÇÃO Nº 132/2020 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do 29 de junho de 2020 dos organizadores da Feicon enviado à Secretaria da Presidência do CAU/SP para comunicar o adiamento do referido evento para os dias 20 a 23 de abril de 2021;

Considerando o encaminhamento da Secretaria da Presidência à CRI sobre o adiamento da Feicon, que estava inicialmente agendado para setembro de 2020;

Considerando que este evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

DELIBERA:

- 1 - Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do adiamento da Feicon nos canais de comunicação do CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 14 de julho de 2020.

Marcelo Martins Barrachi
Coordenador da CRI